

Parecer DS

Elisabete Portalegre (DMMC/DIOA)

De: Miguel Fernandes (DMMC/DS)
Enviado: 25 de julho de 2019 09:50
Para: Elisabete Portalegre (DMMC/DIOA)
Cc: Luis Vicente (DMMC/DS)
Assunto: RE: Aquisição de serviços para elaboração de projecto de execução de reabilitação do espaço envolvente à creche sita na rua 1º Cabo José Martins Silvestre
Anexos: Despacho 176-P-90.doc.pdf

Bom dia,

Tendo em conta os elementos enviados, o desenvolvimento do projeto de execução relativo à rede de drenagem deverá ter em atenção o despacho 176/P/90, com as atualizações que constam no anexo a este email.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Fernandes
Diretor de Departamento

Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Saneamento
Rua Dom António Luís de Sousa, Lotes B1 a B8
1070-326 Lisboa
Telf.: 218 171 600
www.cm-lisboa.pt | miguel.fernandes@cm-lisboa.pt



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-RE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa, ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou encaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."

De: Elisabete Portalegre (DMMC/DIOA) <elisabete.portalegre@cm-lisboa.pt>
Enviada: 23 de julho de 2019 17:41
Para: Sofia Lima (DMM/DGM/DPM) <sofia.lima@cm-lisboa.pt>; Sofia Mourao (DMU/DEP/DGPEP) <sofia.mourao@cm-lisboa.pt>; Miguel Fernandes (DMMC/DS) <miguel.fernandes@cm-lisboa.pt>; João Rodrigues (DMAEVCE/DEV) <joao.rodrigues@cm-lisboa.pt>; Celeste Campos (DMMC/DIOA/DGI) <celeste.campos@cm-lisboa.pt>
Cc: Ana Ferreira (DMM/DGM) <ana.luisa.ferreira@cm-lisboa.pt>; Pedro Dinis (DMU/DEP) <pedro.dinis@cm-lisboa.pt>
Assunto: Aquisição de serviços para elaboração de projecto de execução de reabilitação do espaço envolvente à creche sita na rua 1º Cabo José Martins Silvestre

Boa tarde

Com vista ao lançamento de um procedimento para elaboração de projecto de execução e respectiva revisão, com base no programa elaborado pela UIT-Or para a reabilitação do espaço envolvente à creche sita na rua 1º Cabo José Martins Silvestre ([Link para download dos ficheiros](#)), vimos por este meio solicitar o vosso parecer.

Agradecemos que o mesmo nos seja enviado, se possível, no prazo de 20 dias.

Grata pela atenção

Cumprimentos,

Elisabete Carvalho Portalegre

Directora de Departamento

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Manutenção e Conservação

Departamento de Infraestruturas e Obras de Arte

Rua D. António Luís de Sousa, Lotes B1 a B8, 1070-326 LISBOA

T. Geral: (+351) 218171600

www.cm-lisboa.pt | elisabete.portalegre@cm-lisboa.pt



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE" Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-RD/G de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais nela transmitidos. O Município de Lisboa informa, ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou encaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.

Elisabete Portalegre (DMMC/DIOA)

De: Miguel Fernandes (DMMC/DS)
Enviado: 25 de julho de 2019 09:50
Para: Elisabete Portalegre (DMMC/DIOA)
Cc: Luis Vicente (DMMC/DS)
Assunto: RE: Aquisição de serviços para elaboração de projecto de execução de reabilitação do espaço envolvente à creche sita na rua 1º Cabo José Martins Silvestre
Anexos: Despacho 176-P-90.doc.pdf

Bom dia,

Tendo em conta os elementos enviados, o desenvolvimento do projeto de execução relativo à rede de drenagem deverá ter em atenção o despacho 176/P/90, com as atualizações que constam no anexo a este email.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Fernandes
retor de Departamento

Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Saneamento
Rua Dom António Luís de Sousa, Lotes B1 a B8
1070-326 Lisboa
Telf.: 218 171 600
www.cm-lisboa.pt | miguel.fernandes@cm-lisboa.pt



***AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto na Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-RE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa, ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.

De: Elisabete Portalegre (DMMC/DIOA) <elisabete.portalegre@cm-lisboa.pt>
Enviada: 23 de julho de 2019 17:41
Para: Sofia Lima (DMM/DGM/DPM) <sofia.lima@cm-lisboa.pt>; Sofia Mourao (DMU/DEP/DGPEP) <sofia.mourao@cm-lisboa.pt>; Miguel Fernandes (DMMC/DS) <miguel.fernandes@cm-lisboa.pt>; João Rodrigues (DMAEVCE/DEV) <joao.rodrigues@cm-lisboa.pt>; Celeste Campos (DMMC/DIOA/DGI) <celeste.campos@cm-lisboa.pt>
Cc: Ana Ferreira (DMM/DGM) <ana.luisa.ferreira@cm-lisboa.pt>; Pedro Dinis (DMU/DEP) <pedro.dinis@cm-lisboa.pt>
Assunto: Aquisição de serviços para elaboração de projecto de execução de reabilitação do espaço envolvente à creche sita na rua 1º Cabo José Martins Silvestre

Boa tarde

Com vista ao lançamento de um procedimento para elaboração de projecto de execução e respectiva revisão, com base no programa elaborado pela UIT-Or para a reabilitação do espaço envolvente à creche sita na rua 1º Cabo José Martins Silvestre ([Link para download dos ficheiros](#)), vimos por este meio solicitar o vosso parecer.

Agradecemos que o mesmo nos seja enviado, se possível, no prazo de 20 dias.

Grata pela atenção

Cumprimentos,

Elisabete Carvalho Portalegre

Directora de Departamento

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Manutenção e Conservação

Departamento de Infraestruturas e Obras de Arte

Rua D. António Luís de Sousa, Lotes B1 a B8, 1070-326 LISBOA

T. Geral: (+351) 218171600

www.cm-lisboa.pt | elisabete.portalegre@cm-lisboa.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-RD/GP de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa, ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, atribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competências sanções legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PROJECTOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E VIA PÚBLICA
DIVISÃO DE SANEAMENTO

DESPACHO N.º 176/P/90

(Publicado no Diário Municipal n.º 15840, de 22 de Março de 1990)

Projecto de drenagem pública das águas residuais das urbanizações

I- Tendo em vista facilitar a sua apreciação, os projectos de drenagem pública das águas residuais das urbanizações quer oficiais - municipais ou estatais - quer particulares deverão:

1- Obedecer às normas NP-818 e NP-819 e a todas as normas e especificações relativas a redes de esgotos e seus órgãos bem como a legislação vigente, não podendo, porém, o diâmetro mínimo ser inferior a 0,25m

300 mm

2- Ser acompanhados de planta, à escala 1/1000 da rede existente no local, fornecida pelo Departamento de Águas Residuais, a solicitação por escrito dos interessados, na qual será assinalado o terreno objecto de urbanização.

3- Ter, obrigatoriamente, as plantas à escala 1/1000, elaboradas com base nas coordenadas e nivelamento da Cidade de Lisboa e os perfis longitudinais às escalas 1/100 e 1/1000, respectivamente, para as distâncias verticais e horizontais.

4- Assinalar nas plantas da rede projectada a posição relativa dos lotes aprovados bem como a sua numeração.

5- Assinalar, nas plantas, a altimetria da soleira e do fecho das câmaras de visita, as características geométricas e a natureza de tubagem projectada e a respectiva compressão diametral, a classe dos dispositivos de entrada dos sumidouros e de fecho das câmaras de visita (NP EN 124)

6- Assinalar também nos perfis longitudinais, as características geométricas e a natureza da tubagem projectada e a respectiva compressão diametral.

7- Apresentar um corte transversal tipo com a indicação da posição relativa dos colectores e das instalações subterrâneas (rede de água, telefones, electricidade, etc.).

8- Respeitar as indicações que a Câmara Municipal de Lisboa nesta matéria julgar pertinentes.

9- Ser independentes dos projectos de arruamentos a que digam respeito, embora façam parte do mesmo processo de infra-estruturas.

10- Ser apresentados em quintuplicado.

triplicado

11- Ser subscritos por técnicos inscritos na Câmara Municipal de Lisboa e que possuam habilitações bastantes nos termos do Decreto-Lei n.º 73/73, de 23 de Fevereiro.

II- Nos termos do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, as características dos colectores relativas à cota de soleira e ao diâmetro só poderão ser fornecidas aos interessados, tendo em vista a elaboração dos projectos de drenagem predial, depois de efectuada a recepção provisória das obras de drenagem pública das águas residuais.

Curso Técnico 2:
Hidrologia urbana
- Sistemas de
drenagem de
águas pluviais
urbanas (ERSAR,
2013)

Lei 31/2009,
3 JUL
Portaria 1379/
2009,
30 OUT

DL 136/2014,
9 SET



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PROJECTOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E VIA PÚBLICA
DIVISÃO DE SANEAMENTO

Folha n.º 2

A recepção provisória obriga que, previamente, as canalizações sejam vistoriadas e ensaiadas antes da sua cobertura. Antes desta recepção, os empreendedores particulares entregarão nos armazéns da Câmara Municipal de Lisboa um dispositivo de entrada de sumidouros e respectivo aro por cada grupo de 5 sumidouros e um fecho de câmaras de visita e respectivo aro por cada grupo de 5 fechos.

III- Este despacho produz efeito 30 dias após a sua publicação.

N.A.

Paços do Concelho de Lisboa, em 1990/03/08.

O Vereador,
(a) Rui Godinho